

normas legais, submete-se ao regulamento interno do órgão/ entidade, é um profissional que apresenta controle sobre suas ações e apresenta boa relação com os demais servidores do órgão/entidade.

III. INICIATIVA: comportamento produtivo no âmbito de atuação, garantindo a eficiência e a eficácia na execução dos trabalhos, quanto a realizar atividades rotineiras, a identifica e soluciona situações inesperadas e complexas, é seguro e dinâmico na forma de solucionar situações simples ou complexas.

IV. PRODUTIVIDADE: desempenho eficiente no trabalho em termos de quantidade e qualidade atende as expectativas referentes à quantidade e à qualidade dos resultados, tem boas ideias para melhorar as tarefas e os resultados dos trabalhos, cumpre as metas propostas pela instituição e desempenha com perfeição e eficiência o trabalho a ser executado.

V. RESPONSABILIDADE: considerar o envolvimento, a dedicação, a confiança e a maturidade profissional no desempenho das atribuições, no período de tempo previsto, as tarefas são realizadas dentro dos prazos e condições estipulados, o resultado do seu trabalho é confiável, busca solucionar as dificuldades de trabalho, destacando-se no cumprimento dos objetivos da instituição e demonstra conduta compatível com o cargo que ocupa, conforme o interesse público.

§ 2º A avaliação irá considerar toda a vida funcional do servidor inscrito/indicado.

§ 3º Em caso de empate na nota final da avaliação, o desempate será realizado considerando os seguintes critérios, respectivamente:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
- b) tiver maior tempo de serviço no cargo;
- c) tiver maior tempo de serviço público;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, no caso de não idoso.

DA ESCOLHA DO SERVIDOR

Art. 6º. Todos os Órgãos/Entidades deverão, obrigatoriamente, encaminhar a EGPA até o dia 24 de agosto, o nome do seu servidor escolhido para participação no Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2015, juntamente com os documentos citados no §2º do Art. 4º.

§ 1º Qualquer documento encaminhando o servidor escolhido protocolado nesta autarquia após o dia 24 de agosto será considerado intempestivo e será desconsiderado.

§2º A EGPA publicará no Diário Oficial do Estado a relação de todos os Servidores Nota 10 de cada órgão/entidade tempestivamente enviados.

DA PREMIAÇÃO

Art.7º - Os Servidores Nota 10 de cada Órgão/Entidade serão premiados com uma medalha alusiva ao concurso, com um certificado assinado pelo Governador do Estado do Pará e com premiação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§ 1º É de responsabilidade de cada Órgão ou Entidade participante, todas as providências necessárias para a presença do Servidor Nota 10 e seu acompanhante à cerimônia de premiação.

Art. 8º O SERVIDOR NOTA 10 DO ESTADO DO PARÁ - 2015 será selecionado através de sorteio que será realizado no dia 27 de outubro, do qual participarão todos os Servidores Nota 10 de cada órgão/entidade, nos termos do art. 6º.

Parágrafo Único O SERVIDOR NOTA 10 DO ESTADO DO PARÁ - 2015 receberá além do prêmio citado no artigo anterior, o valor em dinheiro de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O regulamento estará disponível no site da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - www.egpa.pa.gov.br e com os Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADCs em todos os Órgãos, Entidades, Unidades Regionais ou correspondentes.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da EGPA.

Belém, 25 de março de 2015

Protocolo 810354



PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA

PORTARIA Nº 456 DE 23 DE MARÇO DE 2015

DESIGNAR a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, Id Func nº 5208955/1, Datilógrafo, em substituição a servidora ELZA DA COSTA ARAUJO, Id Func nº 4652/3, Gerente Fazendário, no período de 02.03.2015 a 30.04.2015, por motivo de Licença Prêmio.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 457 DE 23 DE MARÇO DE 2015

CONCEDER ao servidor ANTONIO NELCY GOMES RODRIGUES, Id Func nº 3247201/1, Auxiliar de Administração, lotado na CERAT de Abaetetuba, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2015 a 30/05/2015, correspondentes ao triênio de 23/08/1999 a 22/08/2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 458 DE 23 DE MARÇO DE 2015

CONCEDER ao servidor LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO, Id Func nº 5154812/1, Agente Administrativo, lotado na Célula de Programação, Controle e Avaliação das Ações Fiscais/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/05/2015 a 09/06/2015, correspondentes ao triênio de 02/07/1999 a 01/07/2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 459 DE 23 DE MARÇO DE 2015

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor DOMINGOS SAVIO CALDAS DE SOUZA, Id Func nº 5035350/2, Engenheiro Agrônomo, lotado na CEEAT do IPVA e ITCD, no período de 04/03/2015 a 02/04/2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 460 DE 23 DE MARÇO DE 2015

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO NELCY GOMES RODRIGUES, Id Func nº 3247201/1, Auxiliar de Administração, lotado na CERAT de Abaetetuba, no período de 02/02/2015 a 03/03/2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 461 DE 23 DE MARÇO DE 2015

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora SIMONE CRUZ DA SILVA, Id Func nº 5144140/1, Auxiliar Técnico, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 07/02/2015 a 06/03/2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 462 DE 23 DE MARÇO DE 2015

DISPENSAR, de acordo com o Art. 28 e 72, inciso X, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto da servidora LILIAN FRANÇA DOS SANTOS MONTEIRO PEREIRA, Id Func nº 5076013/1, Técnico, para participar do curso HOT TOPICS em Doenças Respiratórias Pediátricas 2015, a ser realizado na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 26.03.2015 a 28.03.2015, sem ônus para o Estado do Pará.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 473 DE 24 DE MARÇO DE 2015

DESIGNAR, no período de 03.03.2015 a 01.04.2015, a servidora MÁRCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id Func nº 5208688/1, Datilógrafo, para responder pela Célula de Gestão de Pessoas/DAD, em substituição a titular MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL, Id Func nº 57234997/1, Coordenador Fazendário, em virtude da PORTARIA Nº 195/2015/GSSAT, de 05.03.2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 474 DE 24 DE MARÇO DE 2015

DESIGNAR a servidora LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO, Id Func nº 116335/1, Agente Administrativo, em substituição a servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id Func nº 5208688/1, Secretário de Gabinete, no período de 03.03.2015 a 01.04.2015, em virtude da PORTARIA Nº 473 de 24.03.2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

Protocolo 810472

SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/ SEFA

PORTARIA Nº 233 DE 20 DE MARÇO DE 2015

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA LIMA, Id Func nº 47546/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT do Gurupi, no período de 16/03/2015 a 31/03/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 244 DE 24 DE MARÇO DE 2015

REVOGAR, a contar de 24.03.2015, os efeitos do item II da PORTARIA Nº 158 de 10.01.2011, publicada no DOE nº 31.832 de 13.01.2011, que designou o servidor MARIO YASUO NAKAMURA, Id Func nº 53678/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Castanhal.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 245 DE 24 DE MARÇO DE 2015

REVOGAR, a contar de 24.03.2015, os efeitos do item II da PORTARIA Nº 0116 de 06.01.2011, publicada no DOE nº 31.829 de 10.01.2011, que designou o servidor SHU YUNG FON, Id Func nº 5275512/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Paragominas.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 246 DE 24 DE MARÇO DE 2015

Considerando a PORTARIA Nº 2.216/2015 - CCG, publicada no DOE nº 32.853 de 24.03.2015, e o art. 31, inciso IV da Resolução CONSAT nº 002, de 19.03.2014.

REMOVER, de ofício, a contar de 24.03.2015, o servidor SHU YUNG FON, Id Func nº 5275512/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Paragominas para a CERAT de Castanhal.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 247 DE 24 DE MARÇO DE 2015

DESIGNAR, a contar de 24.03.2015, o servidor SHU YUNG FON, Id Func nº 5275512/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Castanhal.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 248 DE 24 DE MARÇO DE 2015

DESIGNAR, a contar de 24.03.2015, o servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Id Func nº 5857988/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Paragominas.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

ERRATA

PORTARIA Nº 234 DE 20.03.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.853 DE 24.03.2015.

Servidor: VITOR RAMOS MACAU

Onde se lê: PRORROGAR

Leia-se: CONCEDER.

ERRATA

PORTARIA Nº 224 DE 18.03.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.853 DE 24.03.2015.

Servidora: ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA

Onde se lê: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2015 a 29/09/2015

Leia-se: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/08/2015 a 01/09/2015.

Protocolo 810599

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito - TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF Nº 352014510009504-8

TAD Nº 352014390008566-0

INTERESSADO: ELIELSON DO N. GOMES COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.426.024-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro - Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo 810265

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito - TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF Nº 642014510001572-3

TAD Nº 642014390001518-7

INTERESSADO: MARLUCE NAIFF BARRETO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.335.416-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro - Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo 810270